



PROCESSO Nº. 2026002804

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação da instituição bancária Caixa Econômica Federal, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso I, do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, para a prestação de serviços de tarifa bancária. "

O GESTOR MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da prestação de serviços de fornecimento tarifas bancárias, por meio da instituição banco Caixa Econômica Federal, mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório – **Inexigibilidade nº. 012/2026 – Processo nº. 2026002804.**

CONSIDERANDO todo o entendimento jurisprudencial, o parecer jurídico e a justificativa contida no DFD;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, especialmente em seu inciso I, do art. 74;

D E C L A R O:

Art. 1º - Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação para contratação da instituição financeira Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, cujo valor estimado para os exercícios de 2026 a 2028 é de **R\$ 183.450,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro do mês de 2026.

MAURO NEIVA TEODORO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025